

G2L LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 29.081.265/0001-43 - NIRE 35300626389

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Data, Hora e Local: 25 de abril de 2025, às 9h, realizada na sede da Companhia, localizada na Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, Conjunto de Escritório 211 A, 219 Andar, Bairro Tamboré, CEP 06460-000, Barueri, SP. **2. Convocação e presença:** A convocação e as publicações dos anúncios foram dispensadas, em razão da presença da totalidade dos acionistas, com base nos artigos 124, §4º e 133, §4º da Lei nº 6.404/76. As Assembleias foram instaladas, ainda, contando com a presença do Sr. Elder Rapachi, Diretor Superintendente, e do Sr. Emerson Lima de Macedo, inscrito no CRC BA022047/0-1, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. **3. Publicação:** As Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal de Diário de Notícias de São Paulo, na edição de 16/04/2025, na página 12 e em seu website na internet. **4. Mesa:** Presidente: Elder Rapachi; e Secretária: Daniela Derzi Barreto. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o Relatório e as contas da Administração e examinar, discutir e votar as respectivas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iii) a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **6. Deliberações:** Os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos referidos no item 3 desta ata, os quais ficaram à disposição para consulta, tendo sido aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos na forma do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, em ato contínuo, pela **totalidade** de votos dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1.** Aprovar o Relatório e as contas da Administração, bem como as respectivas Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos Auditores Independentes. **6.2.** Aprovar a constituição da reserva de incentivos fiscais, no valor de R\$ 33.097.962,04, referente aos valores das reservas de lucros dos exercícios anteriores ao ano de 2024. **6.3.** Aprovar que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 45.829.778,98, seja destinado da seguinte forma: (i) R\$ 11.400.000,00, já distribuídos aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio ao longo do ano de 2024; (ii) R\$ 1.661.487,01, a serem distribuídos aos acionistas a título de dividendos mínimos obrigatórios; (iii) R\$ 2.291.488,95, para Reserva Legal; e (iv) R\$ 30.476.803,02, para Reserva para Investimento e Capital de Giro. A distribuição de provenientes corresponde ao total devido aos acionistas consoante disposição estatutária. A importância destacada à constituição de reserva para investimentos e capital de giro destina-se a assegurar investimentos em ativos e amortizações de dívidas da Companhia. **6.4.** Aprovar que, para o período compreendido entre esta Assembleia e a assembleia geral ordinária que deliberará as contas do exercício de 2025, a remuneração anual global dos administradores da Companhia seja de até R\$ 2.000.000,00 de forma a englobar todos os componentes da remuneração, sejam eles fixos, variáveis, de curto ou longo prazo, bem como os benefícios. Os valores relativos aos encargos sociais não foram integrados aos respectivos montantes da remuneração, sujeitos a aprovação pela Assembleia. **7. Encerramento:** Nada mais foi tratado. Barueri, 25 de abril de 2025. **Assinaturas:** Mesa: Elder Rapachi (Presidente da Mesa e Diretor Superintendente da Companhia); Daniela Derzi Barreto (Secretária da Mesa). Acionistas Presentes: **Gerdau Next S.A.**, representada por Beatriz Bueno Silva e **Gerdau Aços Longos S.A.**, representada por Daniela Derzi Barreto. Declaração: Declaro que a própria é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Daniela Derzi Barreto - Secretária da Mesa - OAB/RJ nº 174.101. JUCESP nº 164.768/25-7 em 12/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>